



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0004003-55.2026.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 2562716.

Rh.

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, doc. 2561483.

Autorizo a contratação direta por dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

À unidade demandante para ciência da ressalva apontada no supracitado Parecer.

À CCONT para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio do TRE-RS na Internet, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do artigo 37 da IN P. n. 97/2022 e demais providências.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 13/04/2026, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2562716** e o código CRC **851EA743**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: